



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

HORA: 10H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: José Rodrigues Paredes

VEREADOR: António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: João Areias, chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Doslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 28/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: JOSÉ RODRIGUES PAREDES
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

SECRETARIOU: JOÃO AREIAS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 10:00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 15:30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

364



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária anterior.
- 1.2 Presente proposta exarada pelo Vereador Manuel Adérito Figueira, propondo alteração ao Regimento da Câmara Municipal.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2015/12/04.
- 2.2 Presente proposta de documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos), para o exercício económico de 2016.
- 2.3 Presente informação CPRH/2015/382 referente à proposta de Regulamento Interno de duração, horário de trabalho e controlo de assiduidade e pontualidade dos colaboradores da Câmara Municipal de Alijó.
- 2.4 Presente informação CPRH/2015/383 referente à proposta do Acordo coletivo da Entidade Empregadora Pública, para conhecimento.
- 2.5 Presente informação 2015/367 informando que foi necessário efetuar a 20.ª modificação aos documentos previsionais de 2015, que se traduz na 4.ª revisão ao orçamento da receita, 4.ª revisão ao orçamento de despesa e 4.ª revisão ao plano plurianual de investimentos.
- 2.6 Presente informação 2015/368 referente ao ciclo anual de revisão tarifária 2016.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

- 3.1 Presente informação AAEE/2015/336 referente à aquisição de serviços e equipamentos para comunicações móveis de voz.
- 3.2 Presente informação AAEE/2015/379 referente ao parque de cópias e impressão e outras valências.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

- 4.1 Presente informação AADSCED/2015/128 referente às bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – proposta de nomeação de júri.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 5.1 Presente informação 2015/320 referente a procedimento para aquisição de pneus para viaturas municipais.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

“- Começo por felicitar a Banda Filarmónica de São Mamede de Ribatua pelo seu 216.º aniversário, assinalado esta semana. E agradecer o convite remetido a este Executivo para participar nas comemorações.

- Registo que o executivo permanente da Câmara não resistiu ao recurso à propaganda, no respeitante à recente deliberação camarária, por maioria, de amortização parcial antecipada do empréstimo PAEL.

Analisando a notícia alegadamente da agência LUSA, publicitada no site do Município e nas suas redes sociais, são aí cometidas algumas imprecisões.

Em declarações em que é citado o Presidente da Câmara, este afirma que se trata “de mais de dois milhões de euros que serão entregues na banca rapidamente”. É incorreta esta afirmação, na medida em que a amortização do empréstimo PAEL implica a entrega desse montante ao Estado, pois foi o Tesouro que concedeu este empréstimo.

Um das questões que aqui levantei na anterior reunião, foi exatamente a de esta amortização dever, em princípio, ser efetuada nos empréstimos bancários, mais caros, e não no PAEL.

Refere ainda nessa notícia o Presidente da Câmara que “ao diminuir os valores de endividamento está a aproximar-se do “número mágico” que libertará a autarquia da obrigação de ter os impostos e taxas municipais no valor máximo”, dando assim a ideia de que esta amortização coloca o Município na iminência de se libertar das regras restritivas a que está sujeito, o que também não corresponde à verdade.

Como eu aqui apontei na última reunião de Câmara, mesmo que todo o empréstimo PAEL fosse já amortizado, restariam os empréstimos do reequilíbrio financeiro, à Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, no montante total de cerca de 9 milhões de euros e de onde resultam as mesmas exigências para o Município. Qual é então o “número mágico”?

- Relativamente ao assunto que aqui dominou a anterior reunião de Câmara, sob o ponto 4.2 e a deliberação aí tomada, questiono sobre o ponto de situação deste processo, designadamente sobre a resposta do munícipe foi já encaminhada para os serviços e porque não foi esta matéria agendada para hoje, uma vez que parece haver urgência numa tomada de posição definitiva da Câmara sobre este assunto.

- Tomei conhecimento de mais uma atuação deste executivo em matéria de recursos humanos que levanta muitas dúvidas. Refirmo-me à recente transferência da assistente técnica Dália Boura que, repentinamente, foi compulsivamente transferida para outro serviço de outra divisão.

Aqui pretendo ser informado sobre os motivos que determinaram essa transferência; se a vontade da funcionária foi tomada em consideração; como se adequa esta transferência com o mapa de pessoal atualmente em vigor; se as suas funções na divisão da educação são prescindíveis, isto é, se não fazia falta no serviço em que estava; e, por fim, qual o enquadramento legal desta transferência, solicitando aqui a consulta do respetivo despacho do Presidente da Câmara proferido para este efeito.

- Solicito a consulta do caderno de encargos da empreitada no interior do teatro Auditório Municipal, recentemente adjudicada, para perceber o alcance das obras em causa.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa cumprimenta os presentes e agradece o convite para a celebração do 216.º aniversário da Banda de Música de São Mamede de Ribatua.

Toma a palavra a Vereadora Cristina Felgueiras que informa que a transferência da trabalhadora Dália Boura já estava a ser equacionada há algum tempo. A imprescindibilidade tem limites porque existem momentos em que a gestão de recursos humanos é mais relevante. Acrescenta que o Vice-Presidente falou com a funcionária pessoalmente e entendeu que a mudança foi do seu agrado. O facto é que, por força de uma licença sem remuneração houve necessidade em efetuar esta alteração. Na escassez de recursos humanos tem obrigado a esta ginástica.

Sobre o processo do loteamento os serviços comunicaram que não era possível informar o processo com técnica e fiabilidade tão exata como se exige.

O Presidente da Câmara dá conhecimento dos convites recebidos, que se anexam:



CONVITE

*A Freguesia de Pegarinhos tem a honra de convidar V. Exa. para o 1.º Passeio TT
Motas & Jipes a realizar-se no dia 13 de Dezembro de 2015, com a seguinte
programação:*

Manhã

*8:00h - Concentração - Santuário da N.ª Sr.ª dos Aflitos
9:00h - Pequeno almoço
9:30h - Arranque
11:00h - Porto de Honra
13:00 - Almoço*



TARDE

*Trilhos de Obstáculos
« Serra da Botelhinha »*

Lanche Convívio



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária de 01/12/2015.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

1.2 Presente proposta exarada pelo Vereador Manuel Adérito Figueira, propondo alteração ao Regimento da Câmara Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, retirado da ordem de trabalhos, pelo facto do proponente não estar presente, reagendando para a próxima Reunião de Câmara.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2015/12/04 apresentando um total de disponibilidades de 7.349.782,82€ sendo 6.611.014,62€ de dotações orçamentais e 738.768,20€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2.2 Presente proposta de documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos), para o exercício económico de 2016, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria, com o voto contra do Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) e a abstenção do Vereador António Joaquim Fernandes (PS), aprovada a presente proposta, assim como submeter à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), para apreciação técnica, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto e posteriormente remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Em reunião de Câmara de 29 de outubro, foi aqui aprovada, por maioria, a proposta de orçamento para 2016.

Aguardou-se entretanto o parecer da DGAL sobre esses documentos, obrigatório nos termos do PAEL. Ainda na anterior reunião de Câmara de 01 de dezembro, fomos aqui informados de que se aguardava esse parecer da DGAL, após o que os documentos previsionais seriam encaminhados para a Assembleia Municipal.

Contudo, nesta reunião de 11 de dezembro, surpreendentemente, não nos é apresentado qualquer parecer da DGAL, mas sim uma nova proposta de orçamento, que inutiliza a substitui a anterior proposta.

E esta nova proposta surge aqui, sem que da mesma conste qualquer explicação adicional, como se fosse a primeira proposta a ser apresentada

Tinha a expectativa de que para 2016 este executivo acertasse à primeira, mas tal não aconteceu. Para 2015, apenas à 3.ª tentativa a proposta de orçamento pôde ser votada pela



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Assembleia e já em Fevereiro deste ano. Para 2016, vamos já na segunda proposta consecutiva.

A ser substituída a anterior proposta aqui aprovada, deveria ser-nos apresentada a apreciação da DGAL que balizou as alterações introduzidas. Caso contrário, é difícil perceber em que residiram as alterações, tantos são os números e dados a ter em conta.

Mas o parecer da DGAL não nos foi aqui dado a conhecer e deveria tê-lo sido.

Analisando as duas propostas de orçamento que sucessivamente aqui foram apresentadas, identifiquei nesta última proposta alterações relacionadas com um aumento na previsão de impostos, diretos e indiretos, redução substancial nas transferências de capital (receitas) e aumento de “outras despesas correntes”.

Apesar de esta proposta surgir em momento posterior à deliberação de amortização parcial antecipada do empréstimo PAEL, é orçamentado para 2016 o mesmo montante a pagar de juros com empréstimos, incluindo do Estado (PAEL), não refletindo a anunciada poupança.

No mais, como já antes aqui referi, da análise dos documentos previsionais, não resulta uma única ideia verdadeiramente estratégica para o Concelho e para o futuro coletivo dos municípios.

Vejam-se mesmo as verbas irrisórias inscritas neste orçamento para a agricultura, o que é estranho, provindo esta proposta de quem assentou a sua candidatura autárquica na agricultura. Já em 2015, nenhuma verba foi aqui orçamentada nesta rubrica.

Também nas verbas orçamentadas a título de transferências para as instituições sem fins lucrativos, estas não têm sido para levar a sério, pois em 2014 e 2015, até esta data, estas previsões têm tido grau de execução de zero.

O relatório de análise política que acompanha a proposta de orçamento municipal para 2016, revela o vazio que estes documentos previsionais apresentam, limitando-se uma vez mais a um conjunto de lugares comuns, sem aplicação prática, infelizmente.

É o caso do chavão utilizado por este executivo permanente de que “primeiro estão as pessoas”. Resta depois concretizar com medidas que, objetivamente, alcancem o desenvolvimento deste território, o que não tem acontecido. Neste ponto, a ação deste executivo assume uma preocupante desertificação, revelando falta de iniciativa e de sentido estratégico.

Apesar de toda a retórica utilizada neste documento, também estes documentos previsionais para 2016, nada indicam sobre a estratégia de crescimento e desenvolvimento para este Concelho.

Também no mapa de pessoal de 2016 surgem alterações não explicadas, aumentando-se o n.º de técnicos superiores e de postos de trabalho em geral. Tratando-se de uma alteração do mapa de pessoal que cria novos lugares no quadro da Autarquia, careceria o mesmo de autorização prévia do membro do Governo competente, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos do art. 29.º n.º 5, da Lei n.º 35/2014. Nenhuma dessas exigências aparece aqui demonstrada.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Assumindo uma atitude crítica face à ausência de rumo manifestada, voto contra os documentos previsionais para 2016.”

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa apresentou a seguinte declaração de voto:

” Apesar deste plano e orçamento ser muito limitado e restritivo e segundo as informações prestadas é o orçamento possível. No entanto, espero que após a já prevista revisão orçamental, traga maiores investimentos, contribuindo para o desenvolvimento e coesão do concelho. Voto favoravelmente.”

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

” As informações devem ser as mais exatas e corretas possíveis. Relativamente ao apoio às instituições considera que não há assim uma malha financeira tão apertada que não permita mais apoio às instituições e por consequência às pessoas mais desfavorecidas. Na última votação absteve-se e voltaria a fazê-lo por coerência, mas porque existe uma margem de progressão que permite ajudar os estratos mais desfavorecidos e estão a deixar essa ferramenta por usar.

Sobre o mapa de pessoal, verifico que continuam a apostar em pessoal técnico superior. Não é contra, desde que seja de facto necessário e ajude a melhorar a qualidade dos serviços prestados aos municípios.

Não vejo ainda referências à floresta, julgo ser um recurso que se pode tornar numa forma de se conseguir que o concelho melhore e seja mais atrativo.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

”O orçamento agora apresentado reflete não só os constrangimentos a que o município está sujeito, mas também o grande esforço que é feito por todos para corrigir a trajetória do ajustamento financeiro necessário. Tal facto, não invalida que os interesses e as necessidades das pessoas não estejam refletidas no mesmo. Exerço o lugar de Presidente da Câmara Municipal de Alijó com uma visão global do concelho e a coesão territorial estará sempre a nortear-me. As prioridades serão sempre tidas em conta nas opções do investimento. É falso que se tente passar a ideia que determinado investimento é feito num local em detrimento de outro, pois cada localidade terá para mim uma visão dedicada e focalizada nas suas reais necessidades. É assim que eu entendo o concelho e é assim que todos poderão beneficiar do território em que habitam.

Congratulo-me com a nova aprovação e mantenho a declaração porque reflete o momento, é um documento justo e equilibrado para todos.”

2.3 Presente informação CPRH/2015/382 referente à proposta de Regulamento Interno de duração, horário de trabalho e controlo de assiduidade e pontualidade dos colaboradores da Câmara Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: por unanimidade, tomado conhecimento e promover a consulta das entidades sindicais, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 35/2014 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de 20/06.

2.4 Presente informação CPRH/2015/383 referente à proposta do Acordo coletivo da Entidade Empregadora Pública, para conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento e promover a consulta das entidades sindicais, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 35/2014 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), de 20/06.

2.5 Presente informação 2015/367 informando que foi necessário efetuar a 20.ª modificação aos documentos previsionais de 2015, que se traduz na 4.ª revisão ao orçamento da receita, 4.ª revisão ao orçamento de despesa e 4.ª revisão ao plano plurianual de investimentos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado, mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

2.6 Presente informação 2015/368 referente ao ciclo anual de revisão tarifária 2016, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, dando cumprimento ao disposto nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 277/2009 de 02/10 (aprova a orgânica da ERSAR, IP), delibera-se comunicar à ERSAR que os tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos não são alterados desde 2011.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

3.1 Presente informação AAEE/2015/336 referente à aquisição de serviços e equipamentos para comunicações móveis de voz, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria, com a abstenção dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS) e Miguel Rodrigues (MAIS), aprovado nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

3.2 Presente informação AAEE/2015/379 referente ao parque de cópias e impressão e outras valências, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: por unanimidade, retirado da ordem de trabalhos de forma a serem apresentados os preços discriminados por equipamento, separando a valor da aquisição do valor dos serviços.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente informação AADSCED/2015/128 referente às bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – proposta de nomeação de júri, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a nomeação do seguinte júri:

Efetivos: Susana Borges - técnica na área da Educação; Manuel João Areias Peixoto – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Margarida Magalhães – técnica na área de Ação Social; Suplentes: Paula Narciso - técnica na área de Ação Social, Carla Ribeiro - técnica na área da Educação.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS


5.1 Presente informação 2015/320 referente a procedimento para aquisição de pneus para viaturas municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 07/01/2016, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Manuel João Areias Peixoto